



## DECLARAÇÃO - TERCEIRIZADOS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal n° 12.527/2011, declaro que na Agência Municipal de Desenvolvimento de Campina Grande/PB não houve a contratação de terceirizados, no exercício de 2025, até a presente data.

Campina Grande/PB 2025.

Emerson Cabral Nobrega  
**Gestor**